

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESOLUÇÕES

Assessoria Técnica

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO nº 15/2025 - CEAS/RS

O Conselho Estadual de Assistência Social do Rio Grande do Sul - CEAS/RS, reunido ordinariamente em 26 de maio de 2025, no uso de suas competências estabelecidas na Lei Orgânica da Assistência Social, na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social, no seu Art. 121, inciso VIII e na Lei Estadual nº 10.716/1996, resolve:

Art.1º - Aprovar a Prestação do Serviço de Desenvolvimento para Modernização do Sistema Estadual de Gestão Digital de Assistência Social (SEG DAS) - Módulo Mãe Gaúcha, com as seguintes condicionalidades:

I - Que seja apresentado didaticamente pela gestão estadual a proposta do SEG DAS, bem como o sistema funciona hoje, considerando a importância de contextualizar para os(as) conselheiros(as) da atual gestão do CEAS/RS como o SEG DAS é operacionalizado, para que todos(as) tenham a possibilidade entender as melhorias que constam no Processo Eletrônico encaminhado a este Conselho.

II - Que todos os questionamentos trazidos pela Comissão de Finanças do CEAS/RS, que constam no Parecer apresentado em reunião plenária deste Conselho possam ser respondidos pela gestão estadual e demais setores envolvidos.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 26 de maio de 2025.

Isolete Magali Georg Bacca

Presidente do CEAS/RS.

ROBERTO FANTINEL
Av. Borges de Medeiros, 1501, 8º andar
Porto Alegre
Criscévore Pes Santi
Coordenadora de Assessoria
Av. Borges de Medeiros, 1501, 8º andar
Porto Alegre
Fone: 5132886400

Publicado no Caderno do Governo (DOE) do Rio Grande do Sul
Em 29 de maio de 2025

Protocolo: **2025001270620**

Publicado a partir da página: **579**